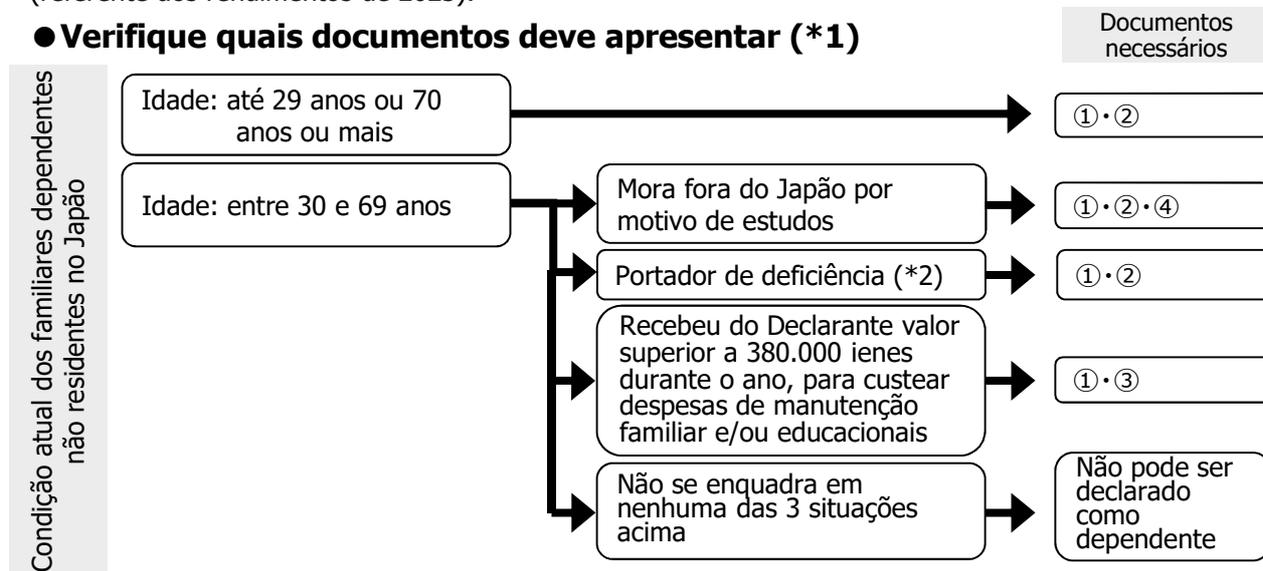


Declaração de dependentes residentes no exterior

Apresente os documentos abaixo para declarar seus familiares dependentes não residentes no Japão. Esteja atento às alterações dos documentos necessários para declarações a partir do ano fiscal 2024 (referente aos rendimentos de 2023).

● Verifique quais documentos deve apresentar (*1)



*1: Documentos necessários para dedução por dependente. Para solicitar a Dedução para Cônjuge Dependente, Dedução Especial para Cônjuge Dependente e Dedução para Dependente Portador de Deficiência, apresente somente os documentos ① e ②, não importando a condição atual do dependente não residente.

*2: Pessoas que se enquadram nos critérios para Dedução para Dependente Portador de Deficiência.

● Documentos necessários

Tipo	Exemplo de documentos	Pontos importantes
① Comprovantes de parentesco ※ Originais, exceto o passaporte	Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Certificado de Registro Familiar [Koseki Tohon], Passaporte do familiar não residente no Japão	<ul style="list-style-type: none"> Documento com nome, data de nascimento e endereço do familiar dependente não residente no Japão. Na impossibilidade de comprovar todos os dados em um único documento, é permitida a apresentação de uma combinação de diversos documentos.
② Comprovantes de remessa ※ São aceitas cópias	Via do Remetente/Solicitante da Guia de Remessa de Recursos Financeiros ao Exterior etc.	<ul style="list-style-type: none"> O Remetente da remessa e o Declarante devem ser a mesma pessoa. Comprovantes individuais para cada dependente, caso tenha vários familiares dependentes. Dinheiro em espécie entregue em mãos não são passíveis de dedução.
③ Comprovantes de remessa com valor superior a 380.000 ienes. ※ São aceitas cópias	Via do Remetente/Solicitante da Guia de Remessa de Recursos Financeiros ao Exterior etc.	<ul style="list-style-type: none"> Idem ao item ②. Por regra geral, apresente todos os comprovantes de remessa.
④ Documentos que comprovem o status de estudante ※ São aceitas cópias	Visto de estudante ou documento equivalente ao Cartão de Residente [Zairyu Card] do Japão	

☆ Por lei, documentos emitidos em língua estrangeira devem ser apresentados com sua tradução em japonês.

Informações:

Prefeitura de Toyota – Divisão de Impostos Municipais [Shiminzeika] – Tel.: 0565-34-6617

Horário de atendimento: de segunda a sexta (exceto feriados), das 8h30 às 17h15